



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 694/2022

INDICAMOS QUE O MUNICÍPIO DE SORRISO PROVIDENCIE O CADASTRAMENTO DOS TAXISTAS QUE PODERÃO RECEBER O BENEFÍCIO EMERGENCIAL INSTITUÍDO PELO GOVERNO FEDERAL, DESTINADO AOS MOTORISTAS DE TÁXI, DENOMINADO COMO BEM-TAXISTA.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Fazenda, **versando sobre a necessidade de que o município de Sorriso providencie o cadastramento dos taxistas que poderão receber o benefício emergencial instituído pelo Governo Federal, destinado aos motoristas de táxi, denominado Bem-Taxista.**

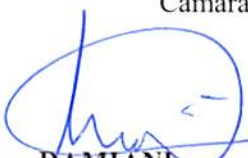
JUSTIFICATIVAS

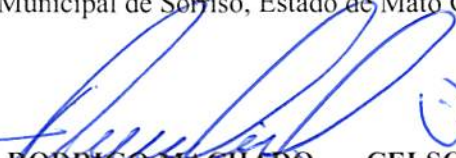
Considerando que as prefeituras têm prazo para cadastrarem taxistas que poderão receber o benefício emergencial concedido a motoristas de táxi, o Bem-Taxista, para compensar a elevação do preço de combustíveis e derivados;

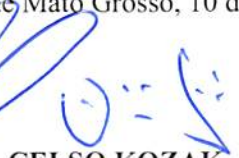
Considerando que segundo o Ministério do Trabalho e Previdência, a prestação das informações caberá inteiramente às prefeituras, não sendo necessária qualquer ação por parte dos taxistas;

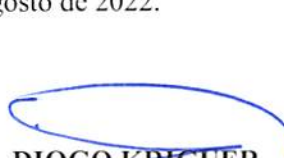
Considerando a importância do recebimento das parcelas do auxílio para essa categoria de trabalhadores, imprescindível que o Município de Sorriso providencie o cadastramento destes no prazo determinado, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 10 de agosto de 2022.


DAMIANI
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB

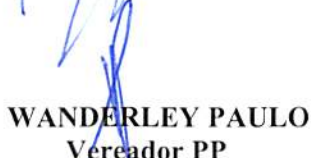

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ACACIO AMBROSINI
Vereador REPUBLICANOS